

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.426/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raja Gabaglia, nº 1617, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-435, neste ato representado pelo procurador **Rodrigo Medeiros de Almeida**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 110.052.456-81 e RG nº MG – 17.502.542 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JK, nº 40, Bairro centro, Santa Vitória/MG, CEP: 38.320-000, com telefone (31) 9 9198-0694 e endereço eletrônico rodrigo@visatoconstrutora.com.br.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.65, I, “a” e “b”, a possibilidade de alteração contratual em razão de adequação no projeto da obra.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.65, § 1º e 2º a alteração contratual em um percentual de até 25% do valor inicial contratado, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

Considerando que existe necessidade de modificação do projeto para melhor adequação técnica aos objetivos da obra.

Considerando a justificativa do setor técnico acerca da alteração necessária, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 041/ 2022 de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I. Fica alterado os termos do contrato para retificação do descritivo no item 3.2 da planilha orçamentária para constar a execução da obra com “*guia de meio-fio, em concreto com FCK>=20MPA, padrão Sudacap TIPO A, 30x14,2, 2/12 (HxL1/L2)*”, para melhor adequação no projeto da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

I. Em razão das alterações no objeto, será suprimido o valor de **R\$45.624,74 (quarenta e cinco mil, seiscientos vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, alterando o valor global do contrato para **R\$1.469.999,74 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

II. O valor suprimido corresponde ao percentual de **3,01%** (três, virgula um por cento) do contrato originário.

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.01.12 16:56:04 -03'00'

RODRIGO MEDEIROS Assinado de forma digital
DE por RODRIGO MEDEIROS
ALMEIDA:110052456 DE ALMEIDA:11005245681
81 Dados: 2023.01.12 16:52:59
-03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitata2@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA

I. As demais cláusulas vigorarão nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

I. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

II. E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 12 de janeiro de 2023

GEOVANIO
GUALBERTO

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

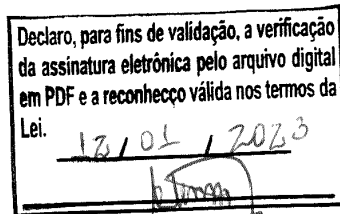
MACEDO:44738617672 Dados: 2023.01.12 16:57:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

RODRIGO MEDEIROS DE
ALMEIDA:11005245681

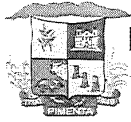
Assinado de forma digital por
RODRIGO MEDEIROS DE
ALMEIDA:11005245681
Dados: 2023.01.12 16:53:20 -03'00'

VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.985.426/0001-75
Rodrigo Medeiros de Almeida – Procurador
CPF: 110.052.456-81
CONTRATADA



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2022

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. 1º Termo Aditivo de Supressão. Contrato Administrativo nº 041/2022. Processo Licitatório nº 038/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Fundamento: Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em bloquete na Avenida Copacabana no Município de Pimenta/MG, no âmbito do programa BDMG Urbaniza, contrato de Financiamento nº 333.801/2021 Contratada: VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Valor Supremido: R\$45.624,74 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos), Pimenta/MG, 12 de janeiro de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação.

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 19/01/23 Edição nº 237

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

